

Declaração de Comercialidade para a área de Iara, no pré-sal da bacia de Santos

A Galp Energia, parceira do consórcio para o desenvolvimento do Bloco BM-S-11, informa que o operador Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) apresentou à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a Declaração de Comercialidade das acumulações de petróleo e gás das áreas de Iara, e Entorno de Iara (área prevista no contrato de Cessão Onerosa, 100% Petrobras).

De acordo com o Plano de Avaliação de Iara, as atividades de exploração e avaliação realizadas pelo consórcio foram iniciadas em setembro de 2008 e consistiram na aquisição de dados sísmicos 3D, na perfuração e avaliação de sete poços, além da realização de um Teste de Longa Duração (TLD). Como resultado, foram identificadas três acumulações cujos limites se estendem para o bloco de Entorno de Iara (Cessão Onerosa).

No seguimento da fase final do programa de exploração e avaliação de ambas as áreas, foi realizada a Declaração de Comercialidade de oito campos, localizados em três acumulações distintas, que serão objeto de acordos de unitização. O consórcio propôs na Declaração de Comercialidade, que os novos campos seriam designados por Berbigão, Sururu e Atapú Oeste. A unitização da área de Entorno de Iara será necessária, nomeadamente a Noroeste e Sul do campo Berbigão, a Noroeste e Sul do campo de Sururu e a Este do campo Atapú Oeste.

De acordo com a legislação brasileira, o Plano de Desenvolvimento relativo às três acumulações deverá ser submetido à ANP no prazo de 180 dias a partir da Declaração de Comercialidade. Este prazo poderá ser superior caso a ANP solicite a apresentação simultânea dos Planos de Desenvolvimento das áreas unitizadas em conjunto com o Acordo de Individualização da Produção, que resultará das negociações de unitização.

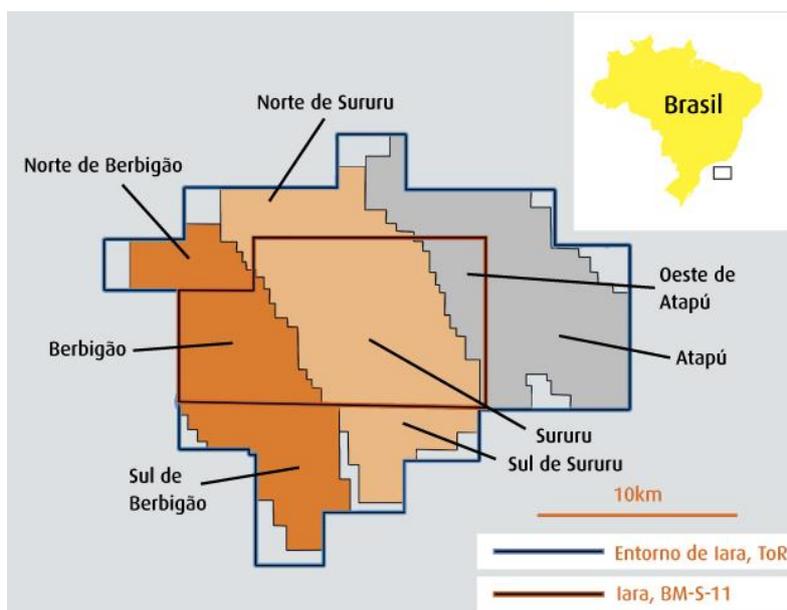
O consórcio espera que a fase inicial de desenvolvimento das áreas unitizadas da Cessão Onerosa e BM-S-11 seja realizada através de três FPSO, sendo que dependendo de uma campanha de aquisição de dados complementar, uma ou mais unidades de produção adicionais poderão ser contratadas pelo consórcio.

No seguimento da apresentação da Declaração de Comercialidade e até à entrega dos Planos de Desenvolvimento à ANP os membros do consórcio BM-S-11 irão trabalhar na implementação dos FPSO bem como negociar os acordos de unitização para as áreas de BM-S-11 e Cessão Onerosa. O total de recursos que a Galp Energia considera serem potencialmente recuperáveis não deverá ser afetado.

Os campos estão localizados a uma distância entre 214 e 250 km da costa do Rio de Janeiro, com uma profundidade de 2.215 e 2.270 metros. Os campos contêm petróleo leve de elevada qualidade, com uma densidade API de 24 a 30 graus.

A Galp Energia, através da subsidiária Petrogal Brasil, tem uma participação de 10% no consórcio que explora o BM-S-11, do qual faz parte a área de Iara, cabendo 65% à Petrobras (operadora) e 25% à BG Group.

Iara e Entorno de Iara, no pré-sal da bacia de Santos



Para mais informações:

Galp Energia, SGPS, S.A.

Media Relations

+ 351 217 242 680

+ 351 917 596 444

www.galpenenergia.com

galp.press@galpenenergia.com

R. Tomás da Fonseca, Torre A

1600-209 Lisboa, Portugal